

Id:07383BFBE38CB8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piaul (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

LEI MUNICIPAL Nº 327/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

) jungj.

Denomina de "MANOEL CICERO DA SILVA" (BANANEIRA), O Mercado Público de Vila Nova do Piauí - Pl, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1 Fica denominado "MANOEL CICERO DA SILVA" (BANANEIRA), o Mercado Público do Município de Vila Nova do Piauí - Pl.
- Art. 2 Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para afixar a placa de identificação do local,

Art. 3º Esta Lel entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

SARCIONADA

JASIOPHIL OTHERS

Vila Nova do Piauí - Pl, 06 de outubro de 2023 Caso Gasall ne-chanaia

> MANOEL BERNARDO LEAL Prefeito Municipal

LEVADO A SESSÃO NESTA DATA. CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI-PI 08 109 1 2025 -Varia Élissia de Jesus Soum SECRETÁRIO DA CÂMARA À ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILANOVA DO PIANTE

W Joria Chesa on SECRETÁRIO DA CÁMARA

SANCIONADA

ld:0471B10B2878BB36



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI CNPJ: 41.522.103/0001-07 PRACA SANTA TERESINHA. S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI

LEI MUNICIPAL Nº 358/2023 – VÁRZEA BRANCA/PI, 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Várzea Branca/PI, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, devendo ser pago pela prefeitura à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente - Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações cujo valor seja menor ou igual ao maior benefício do regime geral da previdência social, fixado atualmente em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

- Art. 2º Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados perante a Secretaria de administração e finanças Municipal.
- Art. 3º A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.
- Art. 4° Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.
 - Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI. 13 DE **OUTUBRO DE 2023.**

> RAIMUNDO NONATO ALVES PAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353 PAES LANDIM:39429377353 RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM Prefeito Municipal

ld:10EF22467252B885



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI CNPJ: 41.522.103/0001-07 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

> Tomada de Preços № 005/2023 Processo Administrativo 061/2023

> > Aviso

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca – Pl, por sua Comissão de Licitação, comunica as empresas habilitadas no processo acima, que a abertura dos envelopes Propostas de Preços se dará dia 18 de outubro de 2023, as 9:00 horas.

Várzea Branca - Pl. 16 de outubro de 2023.

Rodrigo Castro Silva Presidente da CPL

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais